

## **O COMÉRCIO DE MADEIRAS E AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELOS MERCADOS EUROPEUS E NORTE-AMERICANOS: QUAL A SUA EFETIVIDADE?**

**Michelle Márcia Viana Martins**

Pesquisadora do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea e doutora em economia aplicada.

*E-mail:* <michelle.martins@ipea.gov.br>.

**Marcelo José Braga Nonnenberg**

Técnico de planejamento e pesquisa na Dinte/Ipea. *E-mail:* <marcelo.nonnenberg@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2741>

O comércio internacional é condicionado por regulamentos, procedimentos e controles, determinados pelos órgãos reguladores por meio de medidas sanitárias e fitossanitárias (Agreement on the Application of Sanitary and Phytosanitary – SPS) e técnicas (Agreement on Technical Barrier to Trade – TBT) para padronizar a garantir requisitos de qualidade, segurança e proteção ambiental para os produtos consumidos nacionalmente. Essas exigências podem conferir ganhos de competitividade aos exportadores, ao melhorar as perspectivas de qualidade e sustentabilidade pelo consumidor do produto sob regulamentação. Contudo, as medidas SPS e TBT podem criar barreiras comerciais adicionais, limitando a competição comercial e excluindo concorrentes do mercado quando estes não conseguem adaptar seus processos produtivos para comportar às exigências do mercado de destino.

O objetivo deste estudo foi apresentar um panorama das medidas SPS e TBT aplicadas para o setor florestal brasileiro e avaliar as ações políticas da União Europeia (UE) e dos Estados Unidos direcionadas aos produtos agropecuários e aos produtos extrativistas, com enfoque nos produtos madeireiros. A partir da análise dos dados, observa-se se as medidas são mais estritas para os produtos do primeiro grupo e menos rígidas para os do segundo grupo, uma vez que a produção agropecuária no Brasil pode competir com a produção nos países europeus. Posto de outra forma, as medidas SPS e TBT impostas sobre os produtos agropecuários podem exercer funções protecionistas, enquanto as medidas que

recaem sobre produtos extrativos podem atuar no sentido de facilitar o comércio.

Além das discussões sobre as políticas comerciais, o texto apresenta uma descrição do comércio de madeiras, com enfoque para questões da ilegalidade. Também são discutidas as políticas internacionais para mitigar o fluxo de comércio de madeira ilegal e as iniciativas tomadas pelas grandes empresas exportadoras brasileiras para desvincular a imagem da produção da soja e da carne às práticas de desmatamento.